



ANDDVIS

Associação Nacional
De Desporto Para
Deficientes Visuais



Sentir o desporto

2018

Plano de Actividades e Orçamento

**Associação Nacional de Desporto para
Deficientes Visuais - ANDDVIS**

Sentir o Desporto

Estação Jardim Zoológico do Metropolitano de
Lisboa, Átrio Norte, Loja Nº.9

1500-423 Lisboa

Tel.: +351 21 726 87 30

geral@anddvis.org.pt

www.anddvis.org.pt



ÍNDICE

INTRODUÇÃO.....	3
1. OBJECTIVOS	4
1.1. Programa de Acção da Direcção para 2017/2020	4
2. ESTRUTURA INTERNA	5
3. PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO	6
3.1. Programa de Actividades Regulares	6
3.1.1. Organização e Gestão da Federação	6
3.1.2. Desenvolvimento da Actividade Desportiva	7
3.1.3. Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil	8
Projecto <i>Goalball4All</i>	8
4. SELECÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO	10
5. FORMAÇÃO de RECURSOS HUMANOS	12
ANEXOS	13
Regras de Filiação 2017/2018	13
Organização das jornadas / Competições de Goalball	16
Arbitragem	18
Regras de Funcionamento - ÉPOCA 2017/2018.....	18



INTRODUÇÃO

O corpo Directivo da ANDDVIS, recentemente eleito, assumiu a partir de Fevereiro a responsabilidade de lançar as bases da estabilização e sustentabilidade da instituição.

O voto dos associados para o ciclo 2017-2020, legitimou a escolha da nossa equipa e do nosso programa para conduzir e liderar a nossa modalidade, dentro do referido horizonte temporal.

Sabemos quanto é difícil satisfazer as nossas próprias expectativas e as de todos os nossos associados e simpatizantes da modalidade.

Para dar boa continuidade aos eventos desportivos agendados, estamos em crer que se impõem um ambiente de unidade institucional, sem que a diversidade de opiniões seja prejudicada.

Reconhecemos o poder que o Goalball tem para transformar as vidas das pessoas com deficiência visual e, por isso, estamos determinados em providenciar mais oportunidades para que o número de praticantes da modalidade aumente e para que aqueles que já a praticam, se superem e se distingam pela excelência desportiva.

Com o apoio dos nossos associados, parceiros financeiros, patrocinadores, agentes desportivos, órgãos sociais, colaboradores, árbitros e voluntários, iremos certamente alcançar os nossos objectivos.



1. OBJECTIVOS

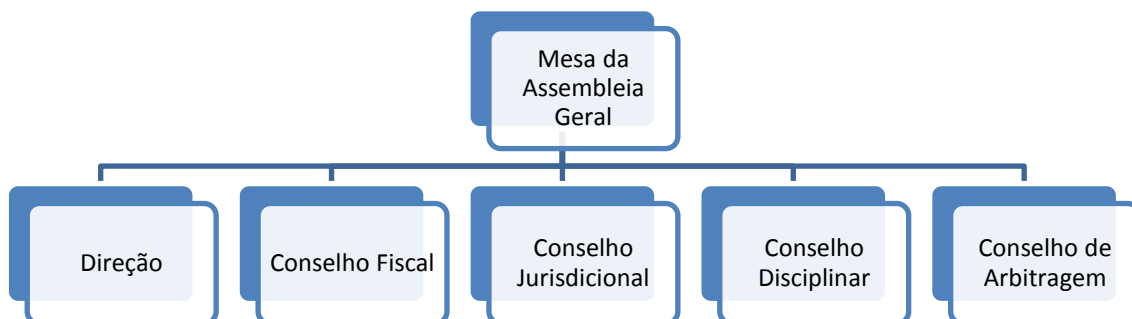
1.1. Programa de Acção da Direcção para 2017/2020

1. Melhorar, estabilizar e criar sustentabilidade financeira à Instituição;
2. Promover com os clubes regulamentos próprios da ANDDVIS para as suas competições, enquadrados com a lei vigente;
3. Criar e comunicar conteúdos informativos internos acerca de todas as competições, vocacionados para os clubes;
4. Desenvolver a formação da arbitragem e criar um colectivo de árbitros que garanta com segurança e tranquilidade a manutenção das competições de Goalball, organizadas pela ANDDVIS
5. Trabalhar afincadamente no âmbito das Selecções Nacionais, de forma a garantir presenças condignas de representação nacional, tanto em competições como em jogos particulares.
6. Promover a formação de jovens, sustentadamente e de forma a criar plataformas de novos atletas.
7. Especificamente para 2018, a Direcção da ANDDVIS pretende:
 - 7.1. Realizar as provas nacionais (Campeonato Nacional de Goalball, Super-Taça, Taça de Portugal e Taça da FPDD) em condições regulares e dentro do calendário definido;
 - 7.2. Dar continuação aos trabalhos das Selecções Nacionais;
 - 7.3. Participar no Campeonato Europeu de Goalball, nível B, com as equipas sénior, feminina e masculina;
 - 7.4. Participar nos Jogos Europeus da Juventude, com a equipa Sub-21 masculina.



2. ESTRUTURA INTERNA

A ANDDVIS é associada efectiva da FPDD, e os seus Órgãos Sociais são: a Mesa da Assembleia-Geral, a Direcção, o Conselho Fiscal, o Conselho Jurisdicional, o Conselho Disciplinar e o Conselho de Arbitragem.





3. PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

3.1. Programa de Actividades Regulares

3.1.1. Organização e Gestão da Federação

Na Organização e Gestão da Federação propomos que sejam considerados, para efeitos de apoio financeiro, os seguintes encargos:

- A. Recursos Humanos, que se referem a encargos com o pessoal alocado ao subprojecto Organização e Gestão da Federação. O encargo com Recursos Humanos imputados ao programa será de **27.636,00€**.

Cargo ocupado pelo recurso humano	Funções exercidas pelo recurso humano
1. Técnico de Desporto	DPD/SNAR/FRH/Eventos
2. Coordenadora Técnica	DPD/SNAR/FRH/Eventos
3. Estagiário	Comunicação e Eventos
TOTAL	27.636,00€

- B. Recursos materiais e tecnológicos, fornecimentos e serviços externos afectos à administração e gestão da ANDDVIS, nos quais estão incluídos:

Electricidade	180,00€
Combustíveis	2.500,00€
Seguros (não englobar os seguros dos agentes desportivos)	350,00€
Rendas e alugueres	660,00€
Limpeza, higiene e conforto	300,00€
Comunicações	750,00€



Deslocações e estadas	5.000,00€
Filiações e quotizações	59,86€
Gastos com <i>site</i>	100,00€
Técnico Oficial de Contas	2.640,00€
Outros fornecimentos e serviços	5.000,00€

TOTAL

17.539,86€

3.1.2. Desenvolvimento da Actividade Desportiva

Os objectivos principais do programa de DAD são:

1. Organizar os quadros competitivos nacionais para as referidas modalidades desportivas.
2. Promover o desenvolvimento de actividades promocionais que incentivem o aumento do número de praticantes e a captação de novos atletas e/ou equipas.

Neste projeto está incluído uma percentagem para o enquadramento técnico que assegura o DAD para a ANDDVIS contemplado no Projeto Recursos Técnicos - DAD, com o montante de **4.500,00 €** para o qual será solicitado ao IPDJ o financiamento total.

- **Recursos Técnicos – DAD:**

Nome do Técnico	Cargo a Exercer
Lia Silva	Coordenadora Técnica

Os recursos técnicos desenvolvem trabalho a tempo inteiro no apoio directo à organização, gestão e coordenação dos programas de DAD, SNAR, FRH e Eventos.



- **Financiamento do programa de Desenvolvimento da Atividade Desportiva:**

Projecto	Despesa total prevista
Recursos Técnicos - DAD	4.500,00€

- **Organização de Quadros Competitivos Nacionais:**

A organização das competições nacionais decorrerá sob a forma de jornada, de acordo com os Regulamentos da ANDDVIS, a responsável pela organização dos Quadros Competitivos Nacionais. O orçamento total para a organização das competições nacionais é de **13.550,00 €**.

Modalidade	Orçamento
Goalball (Campeonato Nacional, Taça e Supertaça)	10.100,00€
Futebol, Showdown	3.450,00€
TOTAL	13.550,00€

3.1.3. Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil

No âmbito do Projeto de Desenvolvimento da Prática Desportiva Juvenil, a ANDDVIS pretende desenvolver o projecto “Goalball4All” e nesse sentido candidatar-se-á a um programa de parceria com outras duas entidades europeias responsáveis pela gestão do Goalball nos seus territórios nacionais.

Projecto Goalball4All

Ambicionamos a que o Goalball caminhe sempre no sentido de uma maior inclusão. Este projecto pretende criar uma nova proposta no âmbito da prática desportiva do Goalball, de modo a que a modalidade seja amplamente divulgada por vários públicos e escalões etários, e sejam criadas condições suficientemente estimulantes para captar novos talentos e renovado interesse neste desporto.



ANDDUIS

Associação Nacional
De Desporto Para
Deficientes Visuais



Sentir o desporto

Para além disso, o Goalball4All pretende projectar além-fronteiras a experiência portuguesa na modalidade, colocando em relevo o diálogo intercultural e a partilha de boas práticas com outras organizações desportivas europeias.

Com a promoção desta dimensão europeia do Goalball, pretende-se aumentar o número de praticantes, implementar uma política desportiva de ação mais rigorosa, conhecedora e organizada, melhorar a gestão desportiva da modalidade e multiplicar os benefícios da actividade física para a saúde e qualidade de vida de todos os seus praticantes.

O total a solicitar comparticipação ao IPDJ é 8.100,00€.



4. SELECÇÕES NACIONAIS E ALTO RENDIMENTO

No que concerne às Selecções Nacionais, estabelecemos como principais objectivos para o próximo ano:

- 1 - Aumento do número de actividades das Selecções Nacionais e incremento das suas condições de preparação;
- 2 - Continuação do desenvolvimento das Selecções Nacionais Feminina e Júnior;
- 3 - Participação no Campeonato da Europa de Goalball Sénior Masculinos, Campeonato da Europa de Goalball Sénior Femininos e Campeonato da Europa de Goalball Júnior, sendo que a prioridade será a Selecção Sénior Masculina.

- **Orçamento para as Selecções Nacionais e Alto Rendimento:**

São propostos 25 atletas, sendo que 10 correspondem à Selecção Nacional de Goalball Sénior Masculina, 8 integram a Selecção Nacional de Goalball Feminina Sénior e 7 compõem a Selecção Nacional de Goalball Júnior.

O custo total do programa é de **54.500,00 €**.

Programa	Projecto	Orçamento	Acções
Selecções Nacionais e Alto Rendimento	A. Preparação e Estágios	7.200,00 €	Selecções Nacionais - 3; Atletas - 25
	B. Competições Internacionais	44.00,00 €	
	E. Enquadramento Humano	9.300,00 €	
	TOTAL:	54.500,00 €	



- **Recursos Humanos – SNAR:**

Nome do Técnico	Cargo a Exercer	Área de intervenção
Lia Silva	Coordenadora Técnica	Goalball
Timo Laitinen	Selecionador Nacional	Goalball
A definir	Equipa Técnica	Goalball
Total:		9.300,00€



5. FORMAÇÃO de RECURSOS HUMANOS

A ANDDVIS dará continuidade à formação dos seus Recursos Humanos, nos seguintes moldes:

- **Orçamento para o Curso de Treinadores (Grau I, II, III, IV) previsto para 2018:**

Local da Acção	Período de realização (mês)	Orçamento	
		Despesas	Receitas
Lisboa	A definir	1.500,00€	0 €
	Total	1.500,00€	0 €

- **Orçamento para as Acções de Formação previstas para 2018:**
 - 1 Formação para Árbitros
 - 3 Acções de Sensibilização de Goalball

Local da Acção	Período de realização (mês)	Orçamento	
		Despesas	Receitas
Lisboa	Novembro	1.200,00€	0 €
Porto	Janeiro	500,00€	0 €
Lisboa	Fevereiro	500,00€	0 €
Porto	Março	500,00€	0 €
	Total	2.700,00€	0 €



ANEXOS

Regras de Filiação 2017/2018

A Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais (ANDDVIS) fará cumprir, de acordo com a legislação em vigor, os seus estatutos e regulamentos, as seguintes regras para filiação:

- 1) Podem ser filiados da ANDDVIS pessoas colectivas (clubes) ou agentes desportivos.
- 2) Todos os filiados na ANDDVIS aceitam tacitamente a sua inscrição na FPDD. Para que tal inscrição não ocorra, é necessário declarar expressamente essa intenção.
- 3) Para o processo de filiação, os clubes têm de entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:
 - a) Ficha de filiação de clube;
 - b) Cópia da acta referente à eleição dos órgãos sociais;
 - c) Cópia do número de identificação fiscal;
 - d) Cópia da escritura pública de constituição.
- 4) Para o processo de filiação, os agentes desportivos (atletas, treinadores, árbitros, dirigentes, ou outros) têm de entregar os seguintes documentos devidamente preenchidos e assinados:
 - a) Ficha de filiação de agente desportivo;
 - b) Exame médico em impresso do CMD;
 - c) Relatório Médico Oftalmológico actualizado (praticantes com deficiência visual);
 - d) Cópia do Bilhete de Identidade e Nº de Contribuinte / Cartão de Cidadão;
 - e) Fotografia;
 - f) Comprovativo de seguro desportivo, caso opte por não ser segurado pela ANDDVIS.



5) O processo de filiação só estará completo após a entrega de todos os documentos e do pagamento de todas as taxas.

6) Os Clubes têm ainda de entregar o mapa de *excel* com a listagem e dados dos seus agentes desportivos.

7) O presente documento não dispensa a consulta das restantes normas em vigor.

1. Taxas 2017 – 2018

Filiação Clube	50€*
Filiação Agente Desportivo Individual	10€
Filiação de Agente Desportivo com clube	Gratuita
Seguro Desportivo – base	5€ *
Seguro Desportivo – coberturas extra	20€

Inscrições em competições de Goalball

a) Campeonato Nacional de Goalball Sénior	
+ Taça Taça de Portugal	
+ Taça FPDD	250€
b) Taça de Portugal de Goalball (apenas)	150€
c) Taça FPDD (apenas)	150€

2. Pagamentos

Os pagamentos devem ser realizados:

- Em dinheiro, directamente na sede da ANDDVIS;

- Através de transferência bancária, para a conta com o IBAN PT50

003503960022226413069.*



ANDDVIS

Associação Nacional
De Desporto Para
Deficientes Visuais



Sentir o desporto

- no Multibanco/EasyPay, sendo que acresce uma taxa de 1,30 €, referente ao pagamento da utilização do respectivo serviço por parte da ANDDVIS.

* Assim que seja efectuada a transferência, o respectivo comprovativo deve ser enviado para geral@anddvis.org.pt, para que o recibo possa ser emitido. Atenção: As transferências bancárias têm de ser identificadas com o nome do clube.



Organização das jornadas / Competições de Goalball

Cada jornada do Campeonato Nacional de Goalball realizar-se-á num dia apenas, ao Sábado, estando previsto o início do 1º jogo para as 10h30.

Todas as jornadas serão organizadas pela ANDDVIS, que poderá convidar os clubes inscritos no Campeonato Nacional de Goalball para colaborarem na organização de uma ou várias jornadas, caso o desejem. Os clubes que pretenderem colaborar com a ANDDVIS na organização de uma jornada terão de apresentar uma declaração de compromisso com o regulamento e indicar o local, a data e o horário das competições a que se propõem organizar.

Relativamente à **preparação** das jornadas, a ANDDVIS é responsável por:

- Comunicar a todos os clubes participantes informação relevante sobre a jornada, nomeadamente o local, a data e o horário da competição;
- Reservar alojamento para os elementos da equipa de arbitragem, sempre que se justificar necessária a pernoita no local da jornada (consultar normas de funcionamento da arbitragem);
- Encomendar os almoços volantes e reservar o local para jantar;
- Adquirir águas em quantidade suficiente para todas as equipas participantes e elementos da arbitragem convocados;
- Requerer viatura automóvel ao Comité Paralímpico ou à FPDD, sempre que a deslocação até ao local da jornada assim o justificar;
- Aquisição de fitas adesivas para a marcação do campo de jogo;
- Preparação e verificação de todo o material necessário para a jornada;
- Contactar as entidades que colaboram com a ANDDVIS na organização da jornada, definir horários de chegada, quem é a pessoa de contacto e averiguar necessidades.



Quanto ao dia da jornada, a ANDDVIS terá a seu cargo:

- Transporte do equipamento de jogo (balizas, bolas, fitas e cordas para marcação do campo de jogo e material de apoio à arbitragem) até ao local da jornada;
- Distribuição das equipas pelos balneários;
- Afixação dos horários da jornada e tabela de resultados;
- Distribuição de água para todas as equipas em competição e para a equipa de arbitragem;
- Distribuição de almoço volante e fruta para todos os elementos da equipa de arbitragem.
- Reportagem fotográfica e audiovisual da competição;
- Colaboração na desmontagem do campo;
- Arrumação dos equipamentos utilizados;
- Recolha do mapa de presenças da equipa de arbitragem;
- Verificação de todo o material;
- Pagamento do jantar aos elementos da equipa de arbitragem que assim o pretenderem, no valor máximo de 10€ por pessoa.

Após cada jornada, a ANDDVIS publicará no seu website e na sua página do *Facebook* os resultados da competição, assim como uma selecção dos registos fotográficos e audiovisuais recolhidos. Estas publicações têm de acontecer o mais rapidamente possível, no prazo máximo de uma semana.

A ANDDVIS colaborará com todos os agentes desportivos, de modo a facilitar o decorrer da competição e as condições de participação.



Arbitragem

Regras de Funcionamento - ÉPOCA 2017/2018

Tendo em conta a actual conjuntura e a fase de estabilização e organização em que a ANDDVIS está a viver, esperando que se consiga uma situação satisfatória para todas as partes envolvidas num futuro muito próximo, a Direcção da ANDDVIS decidiu aprovar as seguintes condições referentes ao funcionamento do corpo nacional de arbitragem para a época 2017/2018.

Obrigações da ANDDVIS

Na colaboração com a equipa de arbitragem, constituem-se como obrigações da ANDDVIS:

- Disponibilizar no início da época desportiva o calendário da mesma, com as datas e locais das jornadas, de modo a que a coordenação de arbitragem possa averiguar a disponibilidade dos árbitros e convocá-los.
- Disponibilizar o material desportivo necessário à realização do trabalho da equipa de arbitragem em jornada.
- Disponibilizar a sua viatura para transportar os árbitros, mas, quando isto não for possível, será responsável por adquirir, previamente, títulos de transporte de longo curso para os árbitros que viajem desde outras zonas geográficas, para integrarem a equipa de arbitragem da respectiva jornada. Se nenhuma destas situações for viável, a ANDDVIS será responsável pela comparticipação das despesas, no montante máximo referente ao equivalente em transporte público.
- Reservar e pagar alojamento para os árbitros que venham de outras zonas geográficas, quando este se justificar.
- Reservar alimentações para os elementos da equipa de arbitragem – de acordo com as informações dadas pela coordenação de arbitragem até 7 dias antes.
- Pagar os honorários dos árbitros, de acordo com os valores tabelados até 7 dias após a recepção dos respectivos documentos de despesa.



Obrigações da Coordenação de Arbitragem

Apesar da existência de um Conselho Nacional de Arbitragem, decidiu a Direcção da ANDDVIS que seria pertinente criar a figura de coordenadores de arbitragem nomeando para esse cargo Marta Rodrigues e Tiago Vaz.

Estes entraram em funções em Abril e têm uma remuneração mensal de 50€/cada, mediante apresentação de recibo verde. Os valores apresentados incluem o IVA, pelo que os coordenadores que se encontrem neste regime terão a responsabilidade de pagarem o imposto.

Estes cargos estarão em funções até ao final da época 2017/2018, sendo que nessa altura se realizará uma avaliação e decidirá da continuação ou não dos mesmos. Constituem-se como suas obrigações as seguintes:

- Prestar todas as informações solicitadas pela ANDDVIS necessárias ao agendamento de deslocações, alojamento, alimentação e definição de pontos de encontro, antes da competição.
- Informar a ANDDVIS, com a antecedência suficiente de sete dias, no mínimo, quem são os árbitros que têm de realizar viagens de longo curso até ao local da jornada. A coordenação da arbitragem deverá informar a ANDDVIS acerca dos descontos aos quais os árbitros têm direito (e.g., Cartão Jovem).
- Respeitar, de forma rigorosa, o plafonamento definido para as seguintes despesas:
 - a) Máximo de 10€ (dez euros) por almoço ou jantar;
 - b) Máximo de 3.50€ (três euros e cinquenta cêntimos) por pequeno-almoço - sempre que o pequeno-almoço não seja servido no local de alojamento, ou o horário do serviço de pequeno-almoço seja incompatível com o horário de início de trabalhos da equipa de arbitragem na jornada desse dia.
 - c) Uma vez excedidos os referidos valores, a ANDDVIS irá somente reembolsar os montantes definidos nas alíneas anteriores deste ponto.



Obrigações dos Árbitros

Relativamente aos honorários foram aprovados os seguintes valores por dia de competição: 20€ a árbitro de mesa e 30€ a árbitro de campo. Os valores apresentados incluem o IVA pelo que os árbitros que se encontrem neste regime terão a responsabilidade de pagarem o imposto.

São obrigações do corpo de arbitragem as seguintes:

- Estar devidamente filiado, com exame médico válido e coberto por seguro desportivo individual, actualizado, no início de cada época, não podendo ser chamado a actuar se tal não se verificar.
- Nenhum árbitro pode acumular as funções de arbitragem com as de praticante, treinador ou dirigente.
- Comparecer no local das provas com uma antecedência mínima de uma hora em relação ao início da competição.
- Cuidar do equipamento de apoio às funções da arbitragem, disponibilizado pela ANDDVIS, mantendo-o em perfeito estado de conservação, sem prejuízo do natural desgaste decorrente do seu uso normal e prudente durante as competições.
- Enviar no início da época os dados bancários pessoais (nome do banco e IBAN) e informar a ANDDVIS sempre que os dados bancários sofram alterações.
- Emitir o recibo verde com o montante dos seus honorários e despesas existentes até 5 dias após a jornada ter acontecido. Findo este prazo o pagamento ficará sem efeito.



ANDDVIS

Associação Nacional
De Desporto Para
Deficientes Visuais



Sentir o desporto

Associação Nacional de Desporto para Deficientes Visuais - ANDDVIS

Sentir o Desporto

Estação Jardim Zoológico do Metropolitano de Lisboa, Átrio Norte, Loja Nº.9

1500-423 Lisboa

Tel.: +351 21 726 87 30

geral@anddvis.org.pt

www.anddvis.org.pt